

**EXTRATO****PROCESSO:** 71/006.161/2022

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 11.173, de 31 de maio de 2023, PÁG. 23

Extrato do 1º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº 31.189/2022/IAGRO

**ONDE SE LÊ:** Este Termo Aditivo é celebrado em conformidade com a cláusula 4ª do Termo de Colaboração e com amparo no art. 21 do Decreto Estadual n. 14.494/2016 que regulamenta alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

**LEIA-SE:** Este Termo Aditivo é celebrado em conformidade com a cláusula 4ª do Termo de Colaboração e com amparo na Lei Federal nº 13.019/14 alterado pela Lei Federal nº 13.204/15 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494/2016.

**Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.**

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

**Diretor Presidente – IAGRO**

**Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 - Processo Administrativo Nº 029/2023-D**

**CONTRATADO: POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**OBJETO:** Aquisição de tubos de PEAD PE 100 SDR11, diversos diâmetros.

**VALOR:** R\$ 3.794.568,80 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

**GERENCIAMENTO:** ROSLEY DA SILVA FURTADO - Matrícula: 000059;

**FISCALIZAÇÃO:** ANDRE GUSTAVO ROTA MURIANO - Matrícula: 000155, PEDRO JOSE COELHO MENDES DE BRITO - Matrícula: 000146 e ADRIANA DA SILVA FLORES - Matrícula: 000128.

**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 30/05/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

**ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Fabricio Marti – MSGÁS.

Raul Borges Junior - POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**PORTARIA Nº 051/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS,** no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto nos itens 12.3 e 13.2., alínea “e”, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Capítulo XXI – Da Cobrança dos Serviços, artigo 76 da Portaria nº 094 de 20 de maio de 2013 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, que estabelece as condições gerais de fornecimento de gás canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul a serem praticadas pela MSGÁS;

O Ofício AGEMS n. 490/DGE/GAB/AGEMS de 17 de maio de 2023 que autorizou a publicação da Portaria de Cobrança de Serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar as tabelas com os valores dos serviços correlatos à distribuição de gás natural referente à religação por suspensão de fornecimento e encerramento de consumo a pedido do cliente.

**Art. 2º** Divulgar as tabelas com os valores dos serviços referentes Consumo Final a pedido do cliente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2023.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor Presidente – MSGÁS

**Anexo I - Tabela de Valor dos Serviços Prestados**

|                                                          |           |
|----------------------------------------------------------|-----------|
| Religação em até 48 horas                                | R\$ 58,12 |
| Religação em até 4 horas                                 | R\$ 72,43 |
| Outros Custos (substituição lacres, cadeados, inspeções) | R\$ 58,12 |

**Anexo II - Solicitação de Consumo Final**

| Solicitação de Consumo Final - Segmento Residencial Individual | Custo de disponibilidade |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Até 15 dias com consumo 0,0 m³                                 | 3 m³                     |
| Mais de 15 dias com consumo 0,0 m³                             | 6 m³                     |

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Consumo acima de 6 m <sup>3</sup>                                   | Volume consumido  |
| <b>Solicitação de Consumo Final - Segmento Residencial Coletivo</b> |                   |
| Consumo de 0,00 a 6 m <sup>3</sup>                                  | 6 m <sup>3</sup>  |
| Consumo acima de 6 m <sup>3</sup>                                   | Volume consumido  |
| <b>Solicitação de Consumo Final - Segmento Comercial</b>            |                   |
| Consumo de 0,00 a 10 m <sup>3</sup>                                 | 10 m <sup>3</sup> |
| Consumo acima de 10 m <sup>3</sup>                                  | Volume consumido  |

**Notas referentes aos Anexos Portaria nº 051 de 30 de maio 2023.**

- I) Os valores dos Serviços de *Religação e Outros Serviços* – serão incluídos em fatura de gás emitida após a realização dos serviços, conforme valores publicados.
- II) Os valores dos Serviços de *Corte por Consumo Final* – serão incluídos em fatura específica de consumo final. Tem como referência o custo de disponibilidade regulado.

**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2610/2013/DETRAN-MS**

**Processo:** 31/705.398/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o Sr. Antônio Antunes Bittencourt

**Objeto:** O valor mensal de aluguel do Contrato nº 2610/2013 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 40/2023-JAE/SEILOG, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 14.650,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 15.610,00 (quinze mil, seiscentos e dez reais), com efeitos a partir do mês de janeiro/2023.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06181204741180002 -RECMULTAS, Fonte de Recurso 0175280051 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

**Data da Assinatura:** 23/05/2023

**Assina:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 14.653/2021/DETRAN**

**Processo:** 31/703.550/2020

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o Sr. Adão Vilela de Jesus

**Objeto:** O valor mensal da locação objeto do Contrato nº 14.653/2021 fica reajustado de acordo com o Parecer Técnico nº 56/2022-JAE/SEILOG, da Junta de Avaliação do Estado, passando de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), com efeitos a partir do mês de março/202.

**Dotação Orçamentária:** Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS

**Data da Assinatura:** 23/05/2023

**Assinam:** RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2023 – INEXIGIBILIDADE, artigo 30, “II”, a, b da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada para definição da Base de Ativos Regulatória (BAR), definição dos Bens Reversíveis e para execução de inventário dos bens patrimoniais da Contratante/Sanesul. VALOR: R\$ 5.800.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência e a execução da presente contratação são de 12 meses contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 206/2023/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Roberto Moutinho Zuanella.

**EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL**

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

- 1º- Designar os empregados Hilário Juliano de Almeida, CPF nº 695.728.361-53 como de gestor do contrato;